

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CONCURSO 001/2018

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO
DO RESULTADO FINAL – (CONTRA ERROS
MATERIAIS)**

**I
DOS RECURSOS**

O Instituto Consulpam torna público o resultado da análise dos pedidos tempestivos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO FINAL CONTRA POSSÍVEIS ERROS MATERIAIS do Concurso Público Edital 001/2018 da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

**II
DAS ANÁLISES**

CANDIDATO (A) RECORRENTE: TIAGO LEITE DA COSTA

Solicitação: Correção da classificação final para motorista.

Ao analisar a solicitação do candidato, verificou-se que por erro material não foram utilizados os critérios de desempate na nota da prova de conhecimentos gerais.

Diante disso, retifica-se a classificação para o cargo de motorista.

DEFERIDO

**III
DAS DEMAIS ANÁLISES**

Nos demais casos, não houve procedência nas alegações. Assim, julgamos INDEFERIDAS as demais solicitações.

IV DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS/INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

Fortaleza – CE 29 de março de 2019.